

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora
Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial das empresas NEXPE
PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Nexpe” em conjunto denominadas
“Recuperandas” ou “Grupo Nexpe”), na qualidade de Administradora Judicial, por
meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar RMA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimovel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. ("Tropical")

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nas informações colhidas pela Administradora Judicial, as quais encontram respaldo nas informações prestadas pelas empresas, visita de constatações, acontecimentos processuais relevantes e outras informações de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso, alíneas “a” e “c” do art. 22 da LFR, e levando em consideração as disposições insculpidas na CG n.º 782/2020, que previu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante às informações relevantes ocorridas nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve substanciais alterações neste aspecto, permanecendo o cronograma processual, bem como as demais informações inalteradas, de forma que, visando otimizar a cognição de V. Exa., não houve a reapresentação do documento, haja vista não terem sido identificadas alterações.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. Dando início à análise do relatório, no que se refere à movimentação de empregados, a Administradora Judicial, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas por meio de correio eletrônico, a Administradora Judicial verificou que não foram registradas admissões ou demissões no período analisado.

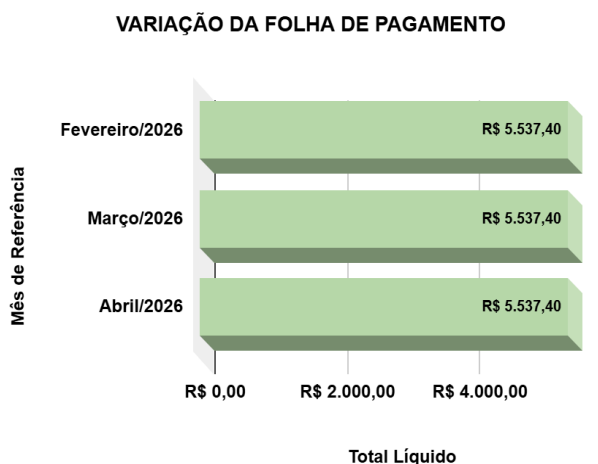
Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos

Fevereiro/2026	0	1
Março/2026	0	0
Abril/2026	0	0

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Ainda, por meio da análise dos Demonstrativos de Pagamento de Salário encaminhados pela Recuperanda Nexpe Participações (**Doc. 01 – Demonstrativos de Pagamento**), a Administradora Judicial pôde confirmar que, no mês de abril de 2026, os dispêndios relativos à remuneração dos três conselheiros permaneceram inalterados em relação às competências anteriores, totalizando o montante líquido de R\$ 5.537,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO	
Mês de Referência	Nexpe Participações
Fevereiro/2026	R\$ 5.537,40
Março/2026	R\$ 5.537,40
Abril/2026	R\$ 5.537,40



- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração dos sócios, conforme informações previamente prestadas pelo Dr. Pedro Terribile, advogado do grupo, por meio de correio eletrônico, o diretor que anteriormente recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025, tendo o novo diretor firmado contrato sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. No que se refere ao recolhimento dos encargos sociais, especificamente quanto ao FGTS, conforme já informado em relatórios anteriores, a Administradora Judicial esclarece que, no tocante à empresa MF Consultoria, foi informado, por meio de comunicação eletrônica, encaminhada pelo representante do Grupo, Dr. Pedro Garbugio, que houve emissão de guia para pagamento apenas no mês de janeiro de 2026, **sendo de rigor a intimação das Recuperandas para esclarecimentos.**

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Correspondente ao INSS, por intermédio do DARF Previdenciário e do respectivo comprovante de pagamento encaminhados (**Doc. 02 – DARF Previdenciário**), a Administradora Judicial pôde comprovar o recolhimento referente ao período de apuração de abril de 2026, no montante de R\$ 1.928,74 (mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor
Fevereiro/2026	R\$ 1.935,09
Março/2026	R\$ 1.928,74
Abril/2026	R\$ 1.928,74

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Neste contexto, sobre as retenções, por intermédio das guias de recolhimento e dos

respectivos comprovantes de arrecadação encaminhados (**Vide Doc. 02**), a Administradora Judicial pôde comprovar os recolhimentos referente ao período de apuração de abril de 2026, totalizando R\$ 12.928,02 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos), correspondente à soma dos tributos.

RETENÇÕES (Grupo)	
Período de Apuração	Valor Total
Fevereiro/2026	R\$ 15.386,51
Março/2026	R\$ 13.873,19
Abril/2026	R\$ 12.928,02

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

9. Partindo para o recolhimento dos tributos federais, por intermédio das guias de recolhimento e dos respectivos comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda Nexpe (**Doc. 03 – Guias de Recolhimento de Tributos Federais**), a Administradora Judicial pôde comprovar os recolhimentos correspondentes à competência de abril de 2026, no valor de R\$ 4.175,28 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao PIS e COFINS.

10. No que se refere às demais Recuperandas, a Administradora Judicial, mediante análise dos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (**vide Doc. 03**), verificou a inexistência de valores a recolher a título de PIS e COFINS no período analisado. Em contrapartida, constatou-se que determinadas empresas apuraram saldo credor, o qual poderá ser utilizado para compensação em competências futuras.

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Fevereiro/2026	R\$ 4.652,86
Março/2026	R\$ 4.288,70

Abril/2026

R\$ 4.175,28

- DO ESTOQUE:

11. No que tange ao estoque, conforme já informado em relatórios anteriores, este item não se aplica à presente análise.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS INSCULPIDAS NO ART. 64 DA LEI 11.101/2005:

12. Salienta-se que, ao realizar análise da documentação encaminhada, cotejando ainda com as informações prestadas pelas Recuperandas, por ora, a Administradora Judicial não vislumbrou a existência de indícios que, por si só, possam indicar a prática de condutas tipificadas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 25.06.2026:

13. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 22, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, e com o objetivo de verificar o regular desempenho das atividades das Recuperandas, informa que, na data de 25.06.2026, por volta das 10h, o Sr. Helton Cunha, representante da Administradora Judicial, realizou diligências de constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Pietro, ocasião em que foram registradas as devidas imagens (**anexo – fotos da visita de constatação**).

14. Anteriormente, foi realizada reunião em 02.06.2026, às 10h30, com o objetivo de apurar os aspectos relevantes ocorridos desde a última verificação, especialmente no que se refere ao desenvolvimento das atividades empresariais. Estiveram presentes, pela

Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki e, representando as Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, na qualidade de Head de Finanças das empresas.

15. Ao iniciar a reunião, a Administradora Judicial questionou acerca do andamento das atividades operacionais, tendo o representante informado que as operações permanecem em regular funcionamento. Informou, ainda, que não foram registradas alterações relevantes no quadro de colaboradores, o qual permanece composto por seis profissionais contratados na modalidade de pessoa jurídica, além de três conselheiros estatutários. Ressaltou, por fim, que as remunerações vêm sendo regularmente adimplidas.

16. No que se refere ao desempenho comercial no período, o representante relatou que o cenário permaneceu estável, em razão da alienação das operações de vendas das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), ocorrida em abril de 2025, conforme já consignado em relatórios anteriores.

17. Ainda sobre os resultados operacionais, foi informado que as Recuperandas encerraram o período em análise com faturamento aproximado de R\$ 54 mil. Ademais, registraram o ingresso de recursos no montante de R\$ 475 mil, decorrentes de operações de mútuo.

18. Na sequência, ao ser questionado acerca da ocorrência de fatos relevantes no período, o representante informou não ter havido qualquer evento relevante digno de destaque.

19. Para finalizar a reunião, a Administradora Judicial questionou acerca da regularidade no cumprimento das obrigações correntes. Em resposta, o representante confirmou a adimplência das contas de consumo. Todavia, informou que o recolhimento dos encargos sociais e dos tributos federais vem ocorrendo de forma parcial, razão pela qual se mostra necessária a intimação das Recuperandas para que prestem os devidos esclarecimentos.

20. No tocante à constatação presencial, a Administradora Judicial realizou verificação nas dependências do domicílio fiscal das empresas, ocasião em que foi recepcionada pelo Sr. Pietro, responsável por acompanhar a diligência.

21. Durante a diligência, além das citadas acima não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

22. Por fim, a Administradora Judicial informa que a visita foi devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexadas ao presente relatório (**anexo – fotos da visita de constatação**).

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

23. No que pertine à sede, estrutura societária, identificação dos sócios e administradores, pontua-se que as mencionadas informações foram incluídas de maneira pormenorizada no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

24. Quanto aos indicadores de mercado, pontua-se que as mencionadas informações foram igualmente incluídas no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

25. Neste tópico será realizada a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas, entre os meses de março e abril de 2026, possuindo como subsídio os demonstrativos contábeis fornecidos, quais sejam, Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado do Exercício ("DRE").

26. A análise do Balanço Patrimonial consolidado evidencia expansão da estrutura patrimonial das Recuperandas no período analisado, uma vez que o Ativo Total apresentou acréscimo de 0,26% entre março e abril de 2026. De maneira oposta, verifica-se retração de 1,54% no Ativo Circulante, que encerrou a competência com saldo de R\$ 2.298.645,27, refletindo as movimentações registradas nas contas de curto prazo.

27. No âmbito das contas circulantes, observa-se elevação na rubrica Disponível, que passou de R\$ 291,73 para R\$ 2.280,15, evidenciando incremento dos recursos mantidos em caixa e bancos ao final da competência. Em contrapartida, a conta Clientes registrou retração de R\$ 54.565,32 no período, encerrando abril de 2026 com saldo de R\$ 960.984,18.

28. Quanto aos estoques, verifica-se a manutenção da inexistência de saldo durante todo o período analisado, permanecendo a rubrica sem registros ao final do período.

29. No que se refere ao Ativo Não Circulante, registra-se crescimento de aproximadamente R\$ 137 mil entre março e abril de 2026, encerrando o período com saldo de R\$ 36.449.073,25. Tal movimentação reflete, principalmente, as depreciações apuradas no período.

Balanço Patrimonial	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026
Ativo	102.938.752,38	38.550.111,27	38.645.876,30	38.747.718,52
Ativo Circulante	5.814.199,30	2.364.870,75	2.334.690,63	2.298.645,27
Disponível (Caixa + Bancos)	343,69	284,30	291,73	2.280,15
Clientes	994.233,76	1.009.682,03	1.015.549,50	960.984,18
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo Não Circulante	97.124.553,08	36.185.240,52	36.311.185,67	36.449.073,25
Imóveis	734.999,60	734.999,60	734.999,60	734.999,60
Imobilizado técnico	519.396,89	498.574,52	477.752,15	456.929,78
<u>Passivo</u>	104.998.723,46	42.339.788,11	43.065.501,69	45.175.127,12
Passivo Circulante	88.138.179,60	86.104.677,39	86.488.353,49	87.579.945,80
Passivo Não Circulante	212.208.077,96	163.871.884,32	164.213.921,80	165.231.954,92
Patrimônio Líquido	(195.347.534,10)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)

30. No Passivo Circulante, apurou-se acréscimo de 1,26% nas obrigações de curto prazo, de forma semelhante, o Passivo Não Circulante apresentou aumento de 0,62%, encerrando abril de 2026 com saldo de R\$ 165.231.954,92.

31. Por fim, o Patrimônio Líquido das Recuperandas manteve-se inalterado no período analisado, permanecendo negativo em R\$ 207.636.773,60, cenário que evidencia a continuidade da insuficiência patrimonial acumulada pelas Recuperandas.

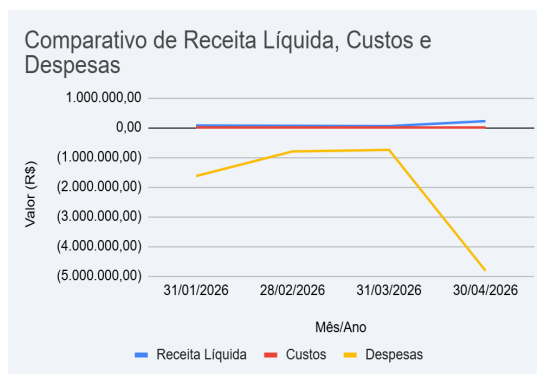
DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE") **CONSOLIDADA**

32. No período analisado, a Demonstração do Resultado do Exercício já consolidada evidência expressivo crescimento das receitas operacionais das Recuperandas, onde apresentou elevação de R\$ 197 mil, paralelamente, verifica-se aumento relevante das despesas operacionais, bem como registro de resultado financeiro negativo substancialmente superior ao apurado na competência anterior, tais fatores impactaram negativamente o desempenho econômico das Recuperandas, culminando na apuração de prejuízo líquido de R\$ 6.427.408,59 ao final de abril de 2026.

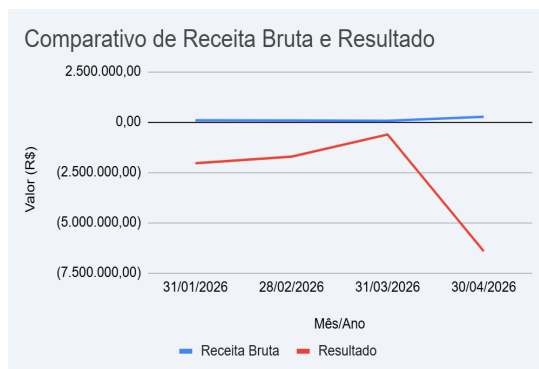
DRE	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026
<u>Receita Bruta</u>	75.864,88	67.000,00	52.000,00	249.017,68
(-) Deduções e abatimentos	(10.459,86)	(9.237,63)	(7.169,50)	(34.333,31)
(=) Receita Líquida	65.405,02	57.762,37	44.830,50	214.684,37

(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	65.405,02	57.762,37	44.830,50	214.684,37
(-) Despesas	(1.634.273,75)	(804.908,10)	(755.912,62)	(4.826.973,86)
(=) LAJIR	(1.568.868,73)	(747.145,73)	(711.082,12)	(4.612.289,49)
(-) Despesas / Receitas Financeiras	(491.102,34)	(982.560,03)	81.133,57	(1.815.119,10)
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)	(629.948,55)	(6.427.408,59)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido.	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)	(629.948,55)	(6.427.408,59)

33. No confronto entre Receitas e Despesas, verifica-se que, apesar da evolução do faturamento no período, a estrutura de despesas operacionais permaneceu significativamente superior à capacidade de geração de receitas das Recuperandas.



34. Pertinente ao cruzamento das informações entre Receita e Resultado, observa-se que o desempenho econômico das Recuperandas continuou pressionado pelo elevado volume de despesas e pelo resultado financeiro negativo apurado no período, dessa forma, evidencia-se que o incremento das receitas operacionais não foi suficiente para compensar os dispêndios incorridos



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

35. Abaixo estão transcritos alguns indicadores de análise de balanço que ressaltam as condições econômico-financeiras da Recuperanda:

Indicadores de Balanço	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026	abr. / 2026
Liquidez Corrente	0,07	0,03	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,07	0,03	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,34	0,15	0,15	0,15
Endividamento Geral	291,77%	648,45%	648,72%	652,46%
Composição do Endividamento	29,35%	34,45%	34,50%	34,64%

36. No que tange a **Liquidez Corrente**¹, observa-se a manutenção do indicador em 0,03 entre março e abril de 2026, evidenciando que os ativos circulantes permanecem insuficientes para a cobertura integral das obrigações exigíveis no curto prazo.

37. Pertinente à **Liquidez Seca**², notou-se a manutenção de resultados estáveis,

¹ **Liquidez Corrente** Liquidez corrente é a razão entre ativo circulante (direitos a curto prazo) e passivo circulante (dívidas a curto prazo).

² **Liquidez Seca** consiste na divisão do Ativo Circulante, desconsiderados o estoque das empresas, pelo Passivo Circulante, o que demonstra a capacidade das empresas em adimplir as suas obrigações a curto prazo. Índices acima de 1 indicam capacidade das Recuperandas arcarem com as obrigações, enquanto que abaixo de 1 demonstram que as empresas necessitam de reestruturação.

indicando que, desconsiderados os estoques, as Recuperandas não possuem capacidade de cobertura de suas obrigações de curto prazo.

38. Tratando-se da **Liquidez Imediata**³, os índices apurados permanecem em patamar reduzido, demonstrando limitação da capacidade de liquidação imediata das obrigações correntes com base exclusivamente nos recursos disponíveis em caixa e bancos.

39. Concernente à **Liquidez Geral**⁴, verificou-se manutenção em patamar relativamente estável, evidenciando que o conjunto dos ativos, quando confrontado com as obrigações totais, ainda não são suficientes para cobertura total.

40. Com relação ao **Endividamento Geral**⁵, verifica-se leve elevação do índice, passando de 648,72% para 652,46%, circunstância que demonstra elevado grau de dependência de recursos de terceiros para sustentação da estrutura patrimonial do grupo.

41. Quanto à **Composição de Endividamento**⁶, registra-se discreto aumento da participação das obrigações de curto prazo no endividamento total, com o indicador passando de 34,50% para 34,64%, mantendo-se a predominância das exigências concentradas no passivo circulante.

Abaixo demonstra-se representado em gráfico os Indicadores de Balanço

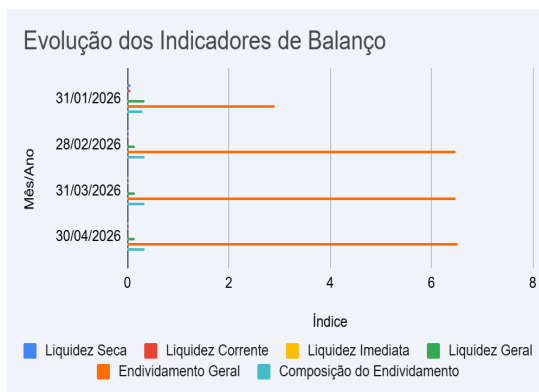
Consolidado:

³ **Liquidez Imediata** considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Trata-se de um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo das empresas.

⁴ **Liquidez Geral** este índice leva em consideração a situação a longo prazo das empresas, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

⁵ **Endividamento Geral** O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento das empresas. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos das empresas estão financiados por terceiros.

⁶ **Composição de Endividamento** Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo das empresas e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

42. O fluxo de caixa, quando utilizado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.⁷

43. Em abril de 2026, o fluxo de caixa consolidado das Recuperandas manteve quadro de insuficiência na geração própria de recursos, uma vez que os recebimentos e ingressos operacionais não foram capazes de suportar os pagamentos e dispêndios jurídicos do período. Apesar da entrada de R\$ 228.832,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais) oriunda das atividades de financiamentos, o resultado consolidado encerrou o mês com redução de caixa de R\$ 27.119,00 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais). Destacaram-se a Nexpe Participações pela captação de recursos financeiros e a Abyara Brokers pela retração das disponibilidades, evidenciando que a liquidez do grupo permanece condicionada ao aporte de capital de terceiros diante da limitada capacidade de autofinanciamento das operações.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final

⁷ <http://www.crcsp.org.br/apostilas/apresentacaodfc.pdf>

Fevereiro/2026	33.935	(195.729)	(16.980)	178.995	220
Março/2026	60.577	(163.284)	(21.176)	123.875	(8)
Abril/2026	60.577	(185.735)	(31.396)	156.553	(1)

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	2.358	(2.360)	(27.907)	27.909	-
Março/2026	-	-	-	-	-
Abril/2026	2.378	(807)	(30.678)	-	(29.107)

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	1.000	439	(22.867)	21.407	(21)
Março/2026	9.078	(2.491)	(21.107)	14.528	8
Abril/2026	9.078	(1.797)	6.363	(11.652)	1.992

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	683	(2.225)	(8.865)	10.408	-
Março/2026	2.346	(967)	(9.717)	8.338	-
Abril/2026	3.908	(2.191)	(7.930)	6.213	-

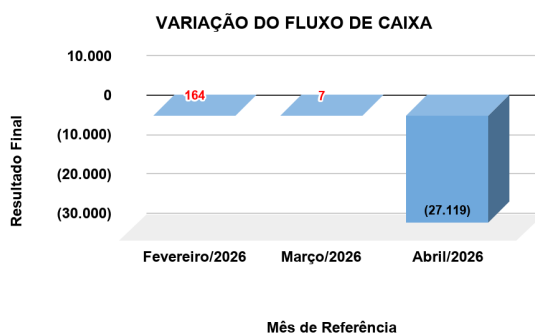
FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	-	(1.447)	(17.086)	18.496	(37)
Março/2026	-	(2.352)	(3.250)	5.601	-
Abril/2026	-	(448)	(15.525)	15.979	7

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	9.550	(25.426)	(13.397)	29.274	-
Março/2026	9.550	1.925	(12.398)	933	10
Abril/2026	9.550	(21.197)	(12.848)	24.485	(10)

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	(7.287)	(286)	(11.663)	19.237	-
Março/2026	(7.201)	(914)	(9.244)	17.360	1
Abril/2026	(7.322)	(907)	(9.424)	17.653	-

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	2.860	(1.898)	(25.001)	24.041	2
Março/2026	4.975	(1.953)	(19.595)	16.571	(2)
Abril/2026	2.957	(1.739)	(20.819)	19.601	-

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Fevereiro/2026	43.099	(228.932)	(143.766)	329.767	164
Março/2026	79.325	(170.036)	(96.487)	187.206	9
Abril/2026	81.126	(214.821)	(122.257)	228.832	(27.119)



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

44. Destarte, nos termos da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi determinada a apuração das “*movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas*” (fls. 2.192/2.199 - autos principais).

45. Desta forma, com vistas a dar integral cumprimento à r. decisão judicial, será apresentada a análise pormenorizada das movimentações financeiras e negócios entre as partes, através dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas.

5.1 DA ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELO GRUPO NEXPE — ABRIL/2026

46. A Administradora Judicial analisou os extratos bancários apresentados pelas Recuperandas integrantes do Grupo Nexpe, referentes ao período de 01.04.2026 a 30.04.2026, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Relatório Mensal de Atividades — RMA, identificando as contas movimentadas, os respectivos titulares, o volume financeiro, os principais fluxos de entrada e saída e eventuais movimentações que demandem esclarecimentos complementares.

47. A análise foi realizada com base exclusivamente nos documentos bancários disponibilizados, sem presunção de irregularidade quanto às operações identificadas.

- DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

48. Foram analisados extratos bancários mantidos junto às instituições Bradesco e Itaú/BBA, relativos ao mês de abril de 2026.

49. Os documentos permitem identificar, em linhas gerais, os titulares das contas, os CNPJs indicados nos extratos, os saldos iniciais e finais, as principais entradas e saídas de recursos, bem como a recorrência de movimentações relacionadas a transferências entre empresas do Grupo Nexpe, pagamentos via SISPAG, fornecedores, tributos, bloqueios judiciais, tarifas bancárias, encargos financeiros e recebimentos de terceiros.

- DAS CONTAS BANCÁRIAS ANALISADAS

50. Foram analisadas as seguintes contas bancárias:

Banco/Instituição	Agência/Conta	Titular indicado no extrato	CNPJ	Recuperanda vinculada	Período	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final	Observações
Bradesco	Ag. 3397 / C.C. 0050120-4	NEXPE Participações S.A.	08.613.550/0001-98	NEXPE Participações S.A.	01.04.2026 a 30.04.2026	Não informado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,80	Sem lançamentos no período; saldo indicado como bloqueado
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0007816-0	NEXPE Part. S.A. em Recuperação Judicial	08.613.550/0001-98	NEXPE Participações S.A.	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 1,01	R\$ 5.075.870,55	R\$ 5.075.871,40	R\$ 0,16	Conta com maior volume de movimentação, incluindo operações financeiras, recebimentos de empresas do grupo e pagamentos via SISPAG
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010322-4	Brasil Brokers	08.888.947/0001-92	Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,00	R\$ 17.890,10	R\$ 17.889,99	R\$ 0,11	Recebimentos recorrentes de NEXPE Participações e pagamento de fornecedores, tributos e bloqueios judiciais
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010362-0	Brasil Brokers	06.191.157/0001-28	Global Consultoria Imobiliária Ltda. / incorporada Ágil, conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conta sem movimentação no período
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010317-4	Global Brasilbrokers	09.475.126/0001-97	Global Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,11	R\$ 17.091,77	R\$ 17.085,38	R\$ 6,50	Recebimentos de NEXPE Participações e pagamentos via SISPAG

Itaú/BBA	Ag. 0309 / C.C. 0033258-3	Ética Imobiliária	08.610.036/0 001-07	MF Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 10,07	R\$ 86.214,87	R\$ 86.224,63	R\$ 0,31	Recebimentos de EFX Consultoria Imobiliária e NEXPE Participações, com pagamentos via SISPAG
Itaú/BBA	Ag. 0758 / C.C. 0055771-4	NAB ADM Ltda. Recup. Judicial	09.564.811/0 001-90	Vinculação ao Grupo Nexpe a esclarecer	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,01	R\$ 111.376,32	R\$ 111.376,32	R\$ 0,01	Recebimentos de NEXPE Participações, Quantum Partners Patri, com bloqueio judiciais e SISPAG
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010658-1	NBG ADM Ltda. Recup. Judicial	43.281.518/0 001-53	Vinculação ao Grupo Nexpe a esclarecer	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 7,74	R\$ 54.367,10	R\$ 52.374,75	R\$ 2.000, 09	Recebimentos de BMBRG, NEXPE Participações e pessoas físicas, com pagamentos via SISPAG
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0003435-3	Desenrola	03.212.056/0 001-06	Niterói Administrado ra de Imóveis Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,07	R\$ 7.411,40	R\$ 7.411,37	R\$ 0,10	Recebimentos da própria Niterói Administradora e pagamentos de tributos/fornecedores
Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0010464-4	Desenrola	03.212.056/0 001-06	Niterói Administrado ra de Imóveis Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,01	R\$ 23.429,30	R\$ 23.429,22	R\$ 0,09	Recebimentos de NEXPE Participações e pagamentos de fornecedores e tributos
Itaú/BBA	Ag. 8967 / C.C. 0001583-8	Brasil Brokers	08.701.720/0 001-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,04	R\$ 7.029,32	R\$ 7.029,30	R\$ 0,06	Recebimentos de terceiros e da Tropical, com pagamentos via SISPAG

Itaú/BBA	Ag. 0911 / C.C. 0003434-6	Brasil Brokers	08.701.720/0 001-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,00	R\$ 498,00	R\$ 497,91	R\$ 0,09	Conta com baixa movimentação
Itaú/BBA	Ag. 0147 / C.C. 0070972-9	Brasil Brokers	08.701.720/0 001-96	Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., conforme arquivo apresentado	01.04.2026 a 30.04.2026	R\$ 0,08	R\$ 52.020,11	R\$ 52.020,15	R\$ 0,04	Recebimentos de NEXPE Participações, Tropical, Icatu, pessoas físicas e outros, com pagamentos via SISPAG

51. Considerando todos os extratos analisados, foram identificadas entradas totais aproximadas de R\$ 5.453.198,84 e saídas totais aproximadas de R\$ 5.451.210,42 no período. A diferença decorre da variação líquida dos saldos entre as contas analisadas e da existência de saldos bloqueados ou saldos totais exibidos nos cabeçalhos dos extratos.

52. As contas com maior volume de movimentação foram a conta de NEXPE Participações S.A. mantida junto ao Itaú/BBA, com entradas e saídas superiores a R\$ 5 milhões, seguida pelas contas de NAB ADM Ltda., Ética Imobiliária/MF, NBG ADM Ltda. e Tropical. A conta Bradesco de NEXPE Participações S.A. e a conta Itaú/BBA nº 0010362-0 não apresentaram movimentação no período.

- DA SÍNTESE DAS MOVIMENTAÇÕES POR RECUPERANDA

- NEXPE Participações S.A.

53. A NEXPE Participações S.A. apresentou duas contas analisadas: uma mantida junto ao Bradesco, sem lançamentos no período e com saldo bloqueado de R\$ 12,80, e outra mantida junto ao Itaú/BBA, que concentrou o maior volume de movimentações do

mês.

54. Na conta Itaú/BBA nº 0007816-0, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 5.075.870,55 e saídas aproximadas de R\$ 5.075.871,40. As principais entradas decorreram de operação financeira identificada como “FIN COMPRA”, no valor de R\$ 2.420.030,00, de recebimentos de NXP Intermediação e Licenciamento Ltda., além de transferências recebidas de empresas do grupo, como NBG Administração Ltda., MF Administradora Ltda., Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. e Basimóvel Administradora Ltda.

55. As principais saídas foram classificadas como SISPAG fornecedores, SISPAG fornecedores pagamento de títulos, tributos, tarifas, encargos financeiros e bloqueios judiciais.

56. Também foram identificados bloqueios judiciais em datas diversas, bem como pagamento relativo a escrituração de ações, no valor de R\$ 21.498,97.

- **BASIMÓVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

57. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 17.890,10 e saídas aproximadas de R\$ 17.889,99.

58. As entradas decorreram principalmente de recebimentos de NEXPE Participações S.A., além de Pix recebido de Shelter House Ltda. As saídas concentraram-se em pagamentos via SISPAG fornecedores, SISPAG tributos, tarifas bancárias e transferências judiciais/bloqueios judiciais.

- **GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

59. Foram apresentados dois extratos relacionados à Global: um referente à conta nº 0010362-0, sem movimentação no período, e outro referente à conta nº 0010317-4, com

movimentação em abril de 2026.

60. Na conta nº 0010317-4, de titularidade indicada como Global Brasilbrokers, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 17.091,77 e saídas aproximadas de R\$ 17.085,38. As entradas decorreram, principalmente, de recebimentos de NEXPE Participações S.A., enquanto as saídas foram classificadas como SISPAG fornecedores, SISPAG tributos e tarifas bancárias.

61. A conta nº 0010362-0, indicada no arquivo como Global/Incorporada Ágil, não apresentou movimentações no período analisado.

- MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

62. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 86.214,87 e saídas aproximadas de R\$ 86.224,63.

63. As principais entradas decorreram de recebimentos de EFX Consultoria Imobiliária Ltda. e de NEXPE Participações S.A. As saídas foram compostas por pagamentos via SISPAG fornecedores, SISPAG fornecedores pagamento de títulos, SISPAG tributos DARF, tarifas bancárias e pagamentos a concessionárias, como Light e Águas Rio.

- NITERÓI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

64. Na conta nº 0003435-3, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 7.411,40 e saídas aproximadas de R\$ 7.411,37. Na conta nº 0010464-4, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 23.429,30 e saídas aproximadas de R\$ 23.429,22.

65. As entradas decorreram de recebimentos da própria Niterói Administradora Ltda. e de NEXPE Participações S.A. As saídas foram direcionadas, em sua maioria, a pagamentos via SISPAG fornecedores e SISPAG tributos.

- **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

66. Na conta nº 0001583-8, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 7.029,32 e saídas aproximadas de R\$ 7.029,30. Na conta nº 0003434-6, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 498,00 e saídas aproximadas de R\$ 497,91. Na conta nº 0070972-9, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 52.020,11 e saídas aproximadas de R\$ 52.020,15.

67. As entradas decorreram de recebimentos da Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda., NEXPE Participações S.A., Icatu Capitalização S.A., pessoas físicas e outros terceiros. As saídas foram concentradas em pagamentos via SISPAG fornecedores, SISPAG tributos, tarifas bancárias e pagamentos de títulos.

68. A conta nº 0070972-9 concentrou o maior volume de movimentação entre as contas vinculadas à Tropical.

- **NAB ADM LTDA. E NBG ADM LTDA.**

69. No extrato de NAB ADM Ltda., foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 111.376,32 e saídas de igual valor. As entradas decorreram de NEXPE Participações S.A., Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda., Patri Trinta e Três Empreendimentos Imobiliários e cobrança IBBA. As saídas envolveram pagamentos via SISPAG fornecedores, SISPAG tributos, bloqueios judiciais e transferências judiciais.

70. No extrato de NBG ADM Ltda., foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 54.367,10 e saídas aproximadas de R\$ 52.374,75. As entradas decorreram de BMBRG Administradora de Imóveis Ltda., Jessica Bernardita Alvarez Castro, NEXPE Participações S.A., Jorge Clenio Fernandes Junior e outros recebimentos. As saídas concentraram-se em SISPAG fornecedores, SISPAG tributos, tarifas e pagamentos de títulos.

- **CONCLUSÃO PARA O RMA**

71. Da análise dos extratos bancários apresentados, verifica-se que foram disponibilizados documentos relativos a contas mantidas junto ao Bradesco e ao Itaú/BBA, abrangendo o período de abril de 2026.

72. Os extratos permitem compreender, em linhas gerais, a movimentação financeira do mês, sendo possível identificar entradas totais aproximadas de R\$ 5.453.198,84 e saídas totais aproximadas de R\$ 5.451.210,42.

73. A principal movimentação do período concentrou-se na conta de NEXPE Participações S.A. mantida junto ao Itaú/BBA, notadamente em razão de operação financeira identificada como “FIN COMPRA”, no valor de R\$ 2.420.030,00, e de recebimentos expressivos de NXP Intermediação e Licenciamento Ltda., bem como de pagamentos relevantes via SISPAG fornecedores.

74. As principais fontes de entrada decorreram de operações financeiras, recebimentos de NXP Intermediação e Licenciamento Ltda., transferências entre empresas do Grupo Nexpe e recebimentos de terceiros. As principais saídas concentraram-se em pagamentos via SISPAG fornecedores, pagamentos de títulos, tributos, tarifas, encargos bancários, bloqueios judiciais e transferências judiciais.

75. Foram identificadas contas sem movimentação ou com movimentação residual, especialmente a conta Bradesco de NEXPE Participações S.A. e a conta Itaú/BBA nº 0010362-0, relacionada à Global/Incorporada Ágil.

6. ENCERRAMENTO

76. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse

Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Alex Antônio Rodrigues

CRC/SC 044224/O

DOC. 01

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00												
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTSInd.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00												
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															0,00

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02

Quantidade de Colaboradores: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/bg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FF5wmMz.

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00								
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:18, sob o número WJMJ120408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FfSwlmMZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
296	Provento									258	Desconto								
	Horas Pró-Labore	660,00	6.221,79	M	M	M		3	18		Estouro Mês Anterior		43.800,66					2	
	Vantagem									302	INSS		684,39		M-			3	
256	Estouro do Mês		43.800,66					2	1		Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	400,00	6.189,62					2	
										1004	Líquido Pró-Labore		5.537,40					3	998

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTSInd.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		1.244,37	
Total da Folha:										51.266,82	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	02
Quantidade de Colaboradores:		05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 20/04/2026 às 15:48:48, sob o número WJMJ20408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FF5wlmMz.

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais	Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00						
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00						
		FGTS Ind.:	0,00						
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00						
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00						
Total:					0,00		0,00		1.244,37
Total da Folha e dos Pagamentos:									51.266,82

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:18, sob o número WJMJ120408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FfSwlmMz.

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
256	Vantagem Estouro do Mês		536,09					1	1	258	Desconto Estouro Mês Anterior		536,09					1	1
										28	Outros Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75					1	1

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTSInd.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00			0,00
Total da Folha:											536,09

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01

Quantidade de Colaboradores: 01

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											536,09

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:18, sob o número WJMJ120408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FfSwlmMz.

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		2.965,72					2	1	258	Estouro Mês Anterior		2.965,72					2	
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00					1	
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTSInd.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00			0,00
Total da Folha:											2.965,72

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:19, sob o número WJMJ22408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FF5wlmMz.

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											2.965,72

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:18, sob o número WJMJ120408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FfSwlmMz.

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00												
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTSInd.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00												
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															0,00

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01

Quantidade de Colaboradores: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:19, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/bg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FF5wmMz.

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00								
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:							0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:18, sob o número WJMJ120408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código FfSwlmMZ.

DOC. 02



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.564.811/0001-90	Razão Social NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.0853266-2	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480509138			Valor Total do Documento 1.954,93

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	476,81			476,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.478,12			1.478,12
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		1.954,93			1.954,93

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 14:01:33

85820000019 8 54930385261 0 40071626134 6 08532662008 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000019 8	54930385261 0	40071626134 6	08532662008 6
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26134.0853266-2
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 1.954,93

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.564.811/0001-90	Razão Social	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613408532662

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	476,81	-	-	476,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.478,12	-	-	1.478,12
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.954,93	0,00	0,00	1.954,93

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0758	Estabelecimento	0053
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:41:07 de 08/06/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 857e.07cf.608f.20dd.1887.48b5.5e97.4078

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 43.281.518/0001-53	Razão Social NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.0894654-8	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480516374			Valor Total do Documento 2.892,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	336,77			336,77
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	1.511,27			1.511,27
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.043,97			1.043,97
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		2.892,01			2.892,01

SENDER (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 14:07:56

85870000028 6 92010385261 3 40071626134 6 08946548144 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000028 6	92010385261 3	40071626134 6	08946548144 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Número: 07.16.26134.0894654-8
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 2.892,01

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	43.281.518/0001-53	Razão Social	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613408946548

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	336,77	-	-	336,77
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
3208	IRRF - Aluguéis e royalties pagos a PF	1.511,27	-	-	1.511,27
	06 - IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.043,97	-	-	1.043,97
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		2.892,01	0,00	0,00	2.892,01

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:47:06** de **08/06/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **dfb9.561d.7860.22ac.3db0.1610.4dca.024f**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUD		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.1875859-0	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480715518			Valor Total do Documento 483,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	117,81			117,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	365,21			365,21
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		483,02			483,02

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 16:26:57

85890000004 2 83020385261 6 40071626134 6 18758590550 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000004 2	83020385261 6	40071626134 6	18758590550 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26134.1875859-0
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 483,02

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613418758590

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	117,81	-	-	117,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	365,21	-	-	365,21
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		483,02	0,00	0,00	483,02

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:31:43 de 08/06/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle
ac50.9718.1b4a.853f.ae5d.867a.4923.b8ee

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 08.610.036/0001-07	Razão Social MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.2431473-9	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480784284			Valor Total do Documento 11,61

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	0,24			0,24
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	11,37			11,37
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		11,61			11,61

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 18:00:22

85840000000 0 11610385261 4 40071626134 6 24314739560 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000000 0	11610385261 4	40071626134 6	24314739560 3
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 08.610.036/0001-07
Número: 07.16.26134.2431473-9
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 11,61

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.610.036/0001-07	Razão Social	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613424314739

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	0,24	-	-	0,24
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	11,37	-	-	11,37
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		11,61	0,00	0,00	11,61

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0309	Estabelecimento	0326
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:35:58** de **08/06/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **bff9.e15b.8a19.7b55.51f1.6dc3.d5dc.b2e6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.35
CNPJ 08.610.036/0001-07	32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/05/2026
Data de Transmissão	14/05/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07 32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000
Endereço Eletrônico	fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 32162.76869.140526.1.3.04-0498 e código f144JLUC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.73

CNPJ 08.610.036/0001-07

32162.76869.140526.1.3.04-0498

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.6539954-2
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	1.117,04
Valor da Multa	3,68
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.120,72

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,09%
Valor Original do Crédito Inicial	544,21
Crédito Original na Data da Entrega	544,21
Crédito Atualizado	555,58
Total dos Débitos deste Documento	545,00
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	533,84
Saldo do Crédito Original	10,37



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 08.610.036/0001-07

32162.76869.140526.1.3.04-0498

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Abril de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/05/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000480784284
Data de Transmissão DCTFWeb	14/05/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	04/2026
Principal	545,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	545,00
TOTAL	545,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07	14738.98504.140526.1.3.04-3634

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/05/2026
Data de Transmissão	14/05/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 14738.98504.140526.1.3.04-3634. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 08.610.036/0001-07 14738.98504.140526.1.3.04-3638

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 14738.98504.140526.1.3.04-3638 e código f144JLUC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e abra o número 14738.98504.140526.1.3.04-3638.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.75

CNPJ 08.610.036/0001-07

14738.98504.140526.1.3.04-3638

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/01/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26054.7958440-0
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/02/2026
Valor do Principal	1.200,05
Valor da Multa	3,96
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.204,01

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	40341.00693.140426.1.3.04-1608
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Sucédida	Não
Selic Acumulada	3,30%
Valor Original do Crédito Inicial	579,87
Crédito Original na Data da Entrega	17,67
Crédito Atualizado	18,25
Total dos Débitos deste Documento	18,25
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	17,67
Saldo do Crédito Original	0,00



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.35
CNPJ 08.610.036/0001-07		14738.98504.140526.1.3.04-3638
001. Débito CSRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado	
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Abril de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/05/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000480784284	
Data de Transmissão DCTFWeb	14/05/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	04/2026	
Principal	18,25	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	18,25	
TOTAL	18,25	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07	20219.79596.140526.1.3.04-576

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/05/2026
Data de Transmissão	14/05/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07

20219.79596.140526.1.3.04-5760

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000
Endereço Eletrônico	fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.73

CNPJ 08.610.036/0001-07

20219.79596.140526.1.3.04-576

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.6539954-2
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	360,34
Valor da Multa	1,18
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	361,52

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,09%
Valor Original do Crédito Inicial	175,55
Crédito Original na Data da Entrega	175,55
Crédito Atualizado	179,22
Total dos Débitos deste Documento	179,22
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	175,55
Saldo do Crédito Original	0,00

**PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO****PERDCOMP 8.33**

CNPJ 08.610.036/0001-07 20219.79596.140526.1.3.04-5768

001. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Abril de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/05/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000480784284
Data de Transmissão DCTFWeb	14/05/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	04/2026
Principal	179,22
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	179,22
TOTAL	179,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07	00303.88846.140526.1.3.04-0740	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/05/2026
Data de Transmissão	14/05/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07 00303.88846.140526.1.3.04-0740

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 00303.88846.140526.1.3.04-0740 e código f144JLUC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e abra o número 00303.88846.140526.1.3.04-0740.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 08.610.036/0001-07

00303.88846.140526.1.3.04-0740

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/01/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26054.7958440-0
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	23/02/2026
Valor do Principal	372,88
Valor da Multa	1,23
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	374,11

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	36797.89985.140426.1.3.04-0851
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Sucédida	Não
Selic Acumulada	3,30%
Valor Original do Crédito Inicial	187,06
Crédito Original na Data da Entrega	5,71
Crédito Atualizado	5,90
Total dos Débitos deste Documento	5,90
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	5,71
Saldo do Crédito Original	0,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número 26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 08.610.036/0001-07		00303.88846.140526.1.3.04-0740
001. Débito IRRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Abril de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/05/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000480784284	
Data de Transmissão DCTFWeb	14/05/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	04/2026	
Principal	5,90	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	5,90	
TOTAL	5,90	

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/05/2026
Número de Controle: 00.30.38.88.46
Número da Declaração: 00303.88846.140526.1.3.04-0743

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 36797.89985.140426.1.3.04-0851
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26054.7958440-0
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 23/02/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 5,71

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	5,90

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 17:16:54
4252247534

00.30.38.88.46

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/05/2026
Número de Controle: 14.73.89.85.04
Número da Declaração: 14738.98504.140526.1.3.04-3634

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 40341.00693.140426.1.3.04-1608
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26054.7958440-0
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/02/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 17,67

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	18,25

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 17:24:06
1721336363

14.73.89.85.04

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/05/2026
Número de Controle: 20.21.97.95.96
Número da Declaração: 20219.79596.140526.1.3.04-5765

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.6539954-2
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 23/03/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 175,55

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	179,22

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 17:37:30
672810654

20.21.97.95.96

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/05/2026
Número de Controle: 32.16.27.68.69
Número da Declaração: 32162.76869.140526.1.3.04-0498

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.6539954-2
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/03/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 533,84

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	545,00

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 17:54:47
82943672

32.16.27.68.69

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLUC.

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
08.613.550/0001-98Razão Social
NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIALPeríodo de Apuração
Abril/2026Data de Vencimento
20/05/2026Número do Documento
07.16.26134.0963303-9

Pagar este documento até

20/05/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000480527545

Valor Total do Documento

6.724,15

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.090,94			1.090,94
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.704,47			3.704,47
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		6.724,15			6.724,15

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 14:17:51

85800000067 4 24150385261 9 40071626134 6 09633039074 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000067 4 24150385261 9 40071626134 6 09633039074 5

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26134.0963303-9
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 6.724,15

Pague com o PIX





Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85800000067 24150385261 40071626134 09633039074**

data do pagamento: **20/05/2026**

número do documento: **07.16.26134.0963303-9**

valor total: **R\$ 6.724,15**

autenticação: **9026091100000260520**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002026052019134**

autenticação digital Itaú:

ED9532F8FA60759679184AA8113756BF0D4CEA17

transação efetuada em 20/05/2026 às 13:47:47h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **NEXPE PART S EM RECUP JUDICIAL**

agência e conta: **0911 / 0007816-0**

CNPJ: **08.613.550/0001-98**

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 03.212.056/0001-06	Razão Social NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDIC		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.0986078-7	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480533148			Valor Total do Documento 605,74

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	147,74			147,74
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	458,00			458,00
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
	Totais	605,74			605,74

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 14:21:03

85860000006 3 05740385261 0 40071626134 6 09860787033 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000006 3	05740385261 0	40071626134 6	09860787033 9
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Número: 07.16.26134.0986078-7
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 605,74

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	03.212.056/0001-06	Razão Social	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613409860787

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	147,74	-	-	147,74
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	458,00	-	-	458,00
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		605,74	0,00	0,00	605,74

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:53:11 de 08/06/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 5c14.acc4.3b13.00dc.8900.1141.a374.1ba5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2026 às 15:18, sob o número WJMJ26408876790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código f144JLuC.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 20/05/2026	Número do Documento 07.16.26134.1011261-6	Pagar este documento até 20/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000480537720			Valor Total do Documento 1.436,93

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	347,15			347,15
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.089,78			1.089,78
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
Totais		1.436,93			1.436,93

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/05/2026 14:24:32

85850000014 2 36930385261 1 40071626134 6 10112616081 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000014 2	36930385261 1	40071626134 6	10112616081 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26134.1011261-6
Pagar até: 20/05/2026
Valor: 1.436,93

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	20/05/2026
		Número do Documento	07162613410112616

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	347,15	-	-	347,15
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.089,78	-	-	1.089,78
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.436,93	0,00	0,00	1.436,93

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/05/2026
Agência	0147	Estabelecimento	0231
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:55:26** de **08/06/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **faed.f4b2.dfb9.3377.0570.8243.49b2.d71b**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

DOC. 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 09.564.811/0001-90**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 8A3F25F557CC66A1B4105AF4287744234E5BAFBBF**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,73	R\$ 4,47
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,73	R\$ 4,47
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

8A.3F.25.F5.57.CC.66.A1.B4.10.5A.F4.
28.77.44.23.4E.5B.AF.BF-9Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 10:56:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

9C.B9.5A.33.13.46.53.14 07.CF.42.17.50.8C.DC.25

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 43.281.518/0001-53 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** F04B9C053FCAF56E9F8080116F7DC624139C2BA0**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

F0.4B.9C.05.3F.CA.F5.6E.9F.80.80.11.6F.
7D.C6.24.13.9C.2B.A0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:12:05

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C4.36.DD.FE.7E.BE.04.EF 9B.C5.D6.16.15.19.05.C5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.888.947/0001-92**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 5463833FF424E83B27109FB82B75519A50A81C5D**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

54.63.83.3F.F4.24.E8.3B.27.10.9F.B8.2B.
75.51.9A.50.A8.1C.5D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:20:22

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

BD.07.C4.53.91.2B.9B.25 0A.80.BC.10.99.52.A9.51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 3EBF704E087CF53D2F6BE39AD05EFDF324039522**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 244,64	R\$ 1.126,83
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,09	R\$ 0,56
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,09	R\$ 0,56
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 244,64	R\$ 1.126,83

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

3E.BF.70.4E.08.7C.F5.3D.2F.6B.E3.9A.D0.
5E.FD.F3.24.03.95.22-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 12:05:56

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

AE.87.AD.85.17.DF.A7.37 4C.84.25.E7.5D.36.F0.5A



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Abril/2026	Data de Vencimento 25/05/2026	Número do Documento 07.16.26142.8661655-5	Pagar este documento até 25/05/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000483785253			Valor Total do Documento 4.175,28

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.481,38			3.481,38
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:04/2026 Vencimento:25/05/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	693,90			693,90
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:04/2026 Vencimento:25/05/2026				
Totais		4.175,28			4.175,28

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

22/05/2026 11:25:25

85890000041 7 75280385261 1 45071626142 3 86616555220 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000041 7	75280385261 1	45071626142 3	86616555220 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26142.8661655-5
Pagar até: 25/05/2026
Valor: 4.175,28

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/04/2026	Data de Vencimento	25/05/2026
		Número do Documento	07162614286616555

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS não-cumulativa	3.481,38	-	-	3.481,38
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - Não cumulativo (Lei 10.637/02)	693,90	-	-	693,90
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		4.175,28	0,00	0,00	4.175,28

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	25/05/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 11:50:37 de 08/06/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle **fc6c.a3c6.81e2.3630.cf10.2482.f8b2.1df6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NEXPE PARTICIPACOES S.A**CNPJ:** 08.613.550/0001-98**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** AC5FFC52981000479DECEAFAD9AACF308A5C6DA6**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.033,12	R\$ 5.043,79
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 693,91	R\$ 3.481,37
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:AC.5F.FC.52.98.10.00.47.9D.EC.EA.FA.
D9.AA.CF.30.8A.5C.6D.A6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:28:43

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E4.18.C4.90.72.3F.D6.00 AB.D4.F9.59.AD.CE.87.60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 0A842AFC1F493C368A2298FAD570F7702894AD48**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

0A.84.2A.FC.1F.49.3C.36.8A.22.98.FA.D5.
70.F7.70.28.94.AD.48-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2026 às 14:39:59

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

0A.98.EA.7F.3C.3B.86.47 DC.56.1F.96.D6.95.2A.5C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 9F7E73A7CD1179DF7011CC98264FC455F673207E**Período de apuração:** 01/04/2026 a 30/04/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:9F.7E.73.A7.CD.11.79.DF.70.11.CC.
98.26.4F.C4.55.F6.73.20.7E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:44:22

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

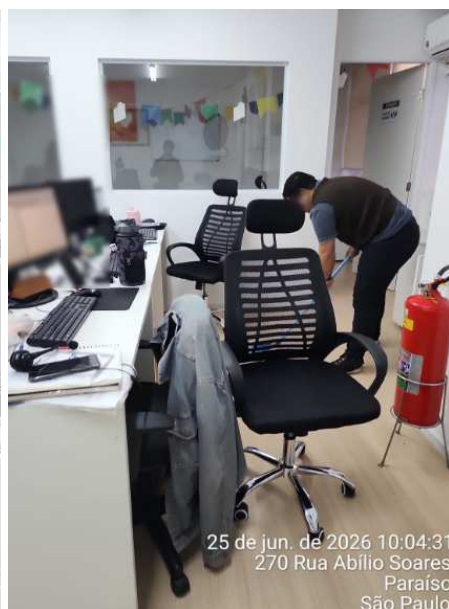
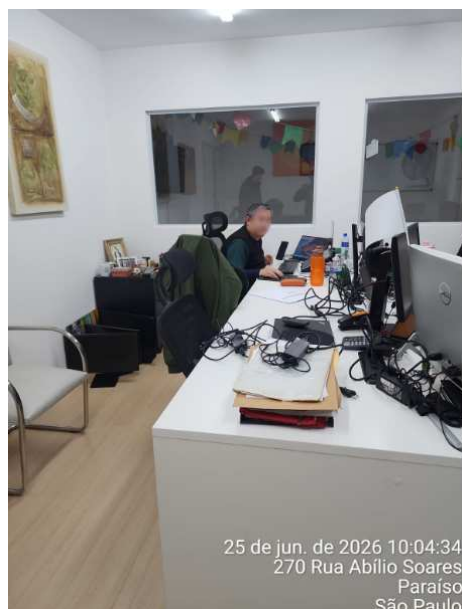
CF.FA.6E.5D.59.F6.FE.46 E0.29.74.3B.AE.71.E5.40

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 25.06.2026

Nexpe Participações - Administrativo





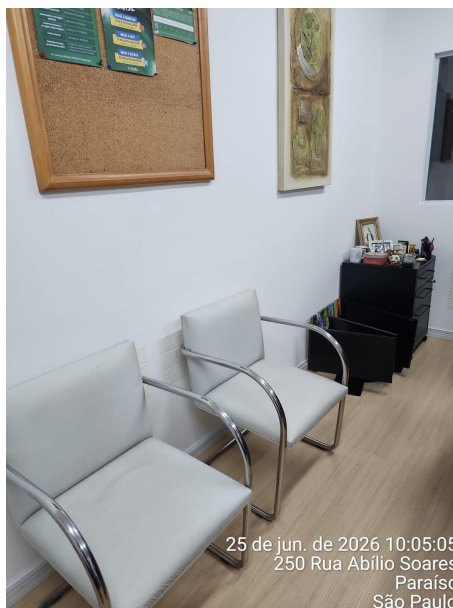
25 de jun. de 2026 10:04:48
270 Rua Abílio Soares
Paraíso
São Paulo



25 de jun. de 2026 10:04:55
250 Rua Abílio Soares
Paraíso
São Paulo



25 de jun. de 2026 10:04:46
270 Rua Abílio Soares
Paraíso
São Paulo



25 de jun. de 2026 10:05:05
250 Rua Abílio Soares
Paraíso
São Paulo

